

EDITAL Nº 01 / 2017/VRPPG/UPF

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados nos cursos de doutorado da Fundação Universidade de Passo Fundo e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

2.1 Cada programa de doutorado fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2018 de doze meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse da Coordenação do Programa nas IES, o mérito e a duração das propostas apresentadas.

2.2 A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível para cada programa de pós-graduação atender de 01 até 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

2.3 Este edital visa à concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior, com vigência de acordo com o calendário previsto neste Edital.

ETAPAS	DATAS
Seleção Interna pelo Programa	Até 09 de fevereiro de 2018
Encaminhamento dos processos à Divisão de Pós-Graduação	Até 14 de fevereiro de 2018
Seleção Interna pela IES	Até 23 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da data da viagem
Início dos estudos no exterior	De agosto a novembro de 2018

3. DAS NORMAS

3.1 Todos os requisitos, atribuições e normas para as inscrições, seleção e concessão das bolsas deverão seguir as especificadas no Edital nº 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche do Exterior, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

3.2 A primeira etapa da seleção do candidato será realizada pelo programa de pós-graduação de vínculo, conforme item 5.2 do Edital nº 47/2017 da Capes.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Passo Fundo, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Leonardo José Gil Barcellos,
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
Universidade de Passo Fundo.